



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 239/2022

**SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA REFERENTE
AO VEÍCULO FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E
PLACA IYP 2450-..-.....**


LEONI FELICIDADE CARLOS, Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no ofício encaminhado ao chefe de setor, em 29 de julho de 2022, sob seu visto e nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) instaura Sindicância **Investigatória**, e

DESIGNA

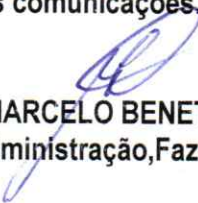
Art.1º - Os Servidores **DEIVITE SANTOS HENDLER**, Secretário Administrativo Área Educação, matrícula 411, Estatutário; **ODETE AZEVEDO BENETTI**, Secretária de Unidade de Saúde, matrícula 89, Estatutário; **MICHEL FERNANDES HENDLER**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1355, Contrato Administrativo, para sob a presidência do primeiro, realizarem Sindicância Investigatória, com o intuito de apurar o seguinte fato: apurar os fatos e as responsabilidades em um acidente de trânsito que envolveu o veículo do município e um veículo particular, conforme ocorrência policial nº 2022 0608 5542 555 e ocorrência policial nº 2022 0609 8580 252, referente ao veículo **FIAT/DOBLO ESSENCE 7L, placa IYP 2450**, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que era conduzido pelo servidor **ANDERSON ALVES DA ROSA**, matrícula nº 1382, na data de 08/06/2022, as 10:30 horas, na Estrada Geral Morro do Forno, no Município de Morrinhos do Sul - RS.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 29 DE JULHO DE 2022-....-


LEONI FELICIDADE CARLOS
Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Administração,Fazenda e Planejamento

**Prefeitura Municipal
de Morrinhos do Sul**

DATA 02/08/2022

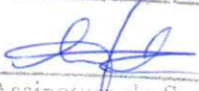
PROTOCOLO

LIV 005 Nº 584/2022

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 29/07/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355